

**Portaria Nº 080/2020**

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº 051/2020, da Diretoria da Presidência, datada de 28 de maio de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Ordenador de Despesa da Unidade Gestora Executora – UGE, com o código 050501 - Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda. – CTM:

1. **José Augusto Cabral Sarmento, Diretor de Gestão Organizacional, CPF/MF Nº 031.080.235-00**

Art. 2º - Estabelecer como Ordenadores de Despesas da Unidade Gestora Executora – UGE, com o código 050501-CTM, os servidores:

1. José Augusto Cabral Sarmento – CPF – 031.080.235-00
2. Raul Goiana Novaes Menezes – CPF – 047.796.134-77;
3. André Duperron Madeira Melibeú – CPF – 434.837.714-68;
4. Paulo Beltrão dos Santos Dias Júnior – CPF – 386.842.414-87;
5. Luiz Antônio Soares de Melo – CPF – 091.283.284-34

Art. 3º - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 28 de maio de 2020

DIRETOR PRESIDENTE

a) **ERIVALDO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS**



Documento assinado eletronicamente por **Kilma Gouveia dos Santos**, em 28/05/2020, às 13:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erivaldo José Coutinho dos Santos**, em 28/05/2020, às 13:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6933254** e o código CRC **56C4E203**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: (81) 3182.5510